






MUNICÍPIO DE VINHAIS

MAPA DE PESSOAL 2025
1ª Alteração

Art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Reunião de Câmara 23/06/2025




Assembleia Municipal 30/06/2025

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/Categoria	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de Trabalho						Obs.
			CTTI			CTTC			
			Ocupados	Vagos	A ocupar	Ocupados	Cativos	Vagos	
DIVISÃO ADMINISTRATIVA - UNIDADE FLEXÍVEL de 2º Grau									
	Car. Dir. Int. de 2º Grau				1				
Unidade de Administração Geral - Unidade Flexível de 3º grau									
	Car. Dir. Int. de 3º Grau				1				
Núcleo de Administração									
Executar as tarefas inerentes à recepção, classificação, distribuição e expedição de correspondência e outros documentos que lhe dizem respeito incluindo o respetivo arquivo, apoio aos Órgãos Autárquicos e assegurar todas as tarefas inerentes aos atos eleitorais. Arquivo Municipal com as funções no arquivo histórico da recepção, controlo e eliminação de documentação administrativa, e elaboração de planos de classificação para o arquivo corrente.	Técnico Superior	Generalista		1					e)
	Técnico Superior	História		1					a)
	Coordenador Técnico		1						
	Assistente Técnico		0		1				
	Assistente Operacional		4		2				
	Sub-total		5	0	2	5	0	0	0
Núcleo de Atendimento, Taxas e Licenças									
Assegurar o atendimento integrado e liquidar os tributos, licenças e outros rendimentos municipais; manter organizados e atualizados todos os processos, conferir os mapas de cobrança das taxas de mercados e feiras e emitir as respetivas guias de receita, passar guias de cobrança de rendas de propriedade e outros créditos municipais e assegurar os respetivos processos de coordenações.	Coordenador Técnico		1						
	Assistente Técnico		1						
	Assistente Operacional		2						
	Sub-total		4	0	0	0	0	0	0
Gabinete Jurídico									
Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducente à definição e concretização das políticas do município; elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos; recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária aos serviços da autarquia.	Técnico Superior	Jurista	1	0	1	1			e)
	Sub-total		1	0	1	1	0	0	0
	Total		10	0	3	6	0	0	0

Opinion

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/ Categoria	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de Trabalho						Obs.
			CTTI			CTTC/INCERTO			
			Ocupados	Cativos	Vagos	A ocupar	Ocupados	Cativos	
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA E TURISMO - UNIDADE FLEXÍVEL DE 2º GRAU									
	Car. Dir. Int. de 2º Grau						1		
Unidade de Educação, Desporto, Cultura e Turismo - Unidade Flexível de 3º grau									
Planejar, programar e desenvolver a ação municipal no	Car. Dir. Int. de 3º Grau						1		
domínio da Cultura e Turismo. Competências/Áreas de	Téc. Superior	Ling. Lit. Modernas		1					d)
atividade: Património Histórico, Cultural e Museus.	Téc. Superior	Ensino Básico	1						
	Téc. Superior	Educação Musical	1				1		
	Téc. Superior	Educação	3						
	Téc. Superior	Turismo	2				2		
	Téc. Superior	Línguas Rel. Internacionais		1					h)
	Téc. Superior	Ed. Física e Animação Social	1						
	Téc. Superior	Animação e Prod. Artística					1		
	Téc. Superior	Educação Social						2	
	Coordenador Técnico		1						
	Ass. Técnico		12	4			4		g) i)
	Encarregado Operacional		1				1		e)
	Assistente Operacional		41	12			3		e); g); i)

		Sub-total		63	1	18	14	0	0	0	
		Total		63	1	18	14	0	0	0	
Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/Categoria	Área Formação Acadêmica/Profissional	Postos de Trabalho								Obs.
			CTTI				CTTC				
		Ocupados	Vagos	A ocupar	Ocupados	Vagos	Cativos	Vagos	A ocupar		
Serviço de Desporto e Juventude e Associativismo - Unidade Flexível de 4º grau											
Planejar, programar e desenvolver a ação municipal no domínio do desporto e juventude. Competências/Áreas de atividade: Animação Desportiva, Juventude e Tempos Livres; Gestão de Equipamentos e Infra-estruturas conexas com as atividades descritas; Outras competências que lhe venham a ser cometidas no âmbito da missão atribuída.	Car. Dir. Int. de 4º Grau		1								
	Técnico Superior	Educação Física e Desporto	2	1	2						d)
	Técnico Superior	Professor do Ensino Básico	2								
	Assistente Técnico			1	2						f)
	Assistente Operacional		7								
Sub-total			12	1	1	4	0	0	0	0	
Total			12	1	1	4	0	0	0	0	
Serviço de Desenvolvimento e Cooperação Social - Unidade Flexível de 4º grau											
Identificar carências e oportunidades e fomentar a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento social das populações e planejar, programar e desenvolver a ação municipal no domínio da saúde. Competências/Áreas de atividade: Ação Social; Tempos Livres; Gestão de Equipamentos e Infra-estruturas conexas com as atividades descritas; Outras competências que lhe venham a ser cometidas no âmbito da missão atribuída. Planejar, programar e desenvolver a ação municipal no domínio da Educação. Competências/Áreas de atividade: Educação (inclui ação social escolar, transporte e refeições escolares); Promover e apoiar ações de educação no âmbito das competências da Câmara Municipal.	Car. Dir. Int. de 4º Grau		1								
	Técnico Superior	Serviço Social	3	1							a),d); h)
	Técnico Superior	Sociologia	2								
	Técnico Superior	Educação Social	2		2						
	Técnico Superior	Fisioterapia	2		1						
	Técnico Superior	Psicologia Clínica			1						
	Assistente Técnico				4						
	Assistente Operacional										
Sub-total			10	1	0	8	0	0	0	0	

Handwritten signatures and initials in purple ink.